



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Primeiramente, vale-nos mencionar que o Parlamentar que este subscreve, é contra a tramitação do Projeto de Lei 245/2023, uma vez que obteve parecer contrário da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa, sendo arquivado não pelo mérito. Portanto, este Parlamentar, entende que referido Projeto de Lei, deveria estar arquivado definitivamente por essa Casa de Leis, conforme lido o seu arquivamento na 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva/SP, com aprovação de sua Ata na 4ª Sessão Ordinária. Contudo, se houver a sua tramitação, ela deverá tramitar com a presente Emenda, o qual é apresentada tempestivamente e dentro dos ditames regimentais. A presente propositura tem como objetivo padronizar o requisito temporal dos cargos comissionados criados pelo Projeto de Lei 245/2023. E para tanto, conto com o apoio dos Nobres Pares.

PROJETO DE LEI 245/2023 - Cria cargos comissionados na estrutura administrativa das secretarias municipais que especifica e dá outras providências

EMENDA Nº 1/2024 - MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Art. 1º Fica suprimido o inciso IV, do § 1º, do artigo 2º, do PROJETO DE LEI 245/2023.

Art. 2º ...§ 1º ...

IV - Requisito temporal: 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo de origem;
(SUPRIMIDO)

Art. 2º Fica suprimido o inciso IV, do § 1º, do artigo 3º, do PROJETO DE LEI 245/2023.

Art. 3º ...§ 1º ...

IV - Requisito temporal: Contar com no mínimo 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo de origem; (SUPRIMIDO)

Art. 3º Fica suprimido o inciso IV, do § 1º, do artigo 4º, do PROJETO DE LEI 245/2023.

Art. 4º ...§ 1º ...

IV - Requisito temporal: Contar com no mínimo 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo de origem; (SUPRIMIDO)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Art. 4º Fica suprimido o inciso IV, do § 1º, do artigo 5º, do PROJETO DE LEI 245/2023.

Art. 5º ...§ 1º ...

IV - Requisito temporal: Contar com no mínimo 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo de origem; (SUPRIMIDO)

Art. 5º Fica suprimido o inciso IV, do § 1º, do artigo 6º, do PROJETO DE LEI 245/2023.

Art. 6º ...§ 1º ...

IV - Requisito temporal: Contar com no mínimo 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo de origem; (SUPRIMIDO)

Art. 6º Fica suprimido o inciso IV, do § 1º, do artigo 7º, do PROJETO DE LEI 245/2023.

Art. 7º ...§ 1º ...

IV - Requisito temporal: Contar com no mínimo 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo de origem; (SUPRIMIDO)

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de fevereiro de 2024.

MARINHO NISHIYAMA

VEREADOR - PP